



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 150 sob
o n.º 33386 às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 12 de fevereiro de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 016/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Instalação de Câmeras de monitoramento e segurança com sistema de gravação que permita armazenar imagens por um período de tempo razoável nas saídas da cidade como Mangal, lixão, Sô Quim e Ildeu.

Justificativa: A necessidade de estabelecer um sentimento de segurança aos munícipes, auxiliar no trabalho policial de elucidação e apuração de delitos, bem como desestimular ações de violências e outros.

Natalândia-MG, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Alves Miguel
VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões, 27 / 02 / 2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara